

Informativo 001/2017

Os registros pessoais e institucionais serão efetivados por meio do SIGUE (Sistema de Informações e Gerenciamento de Unidades Escoteiras), disponibilizado pela UEB e pelo pagamento da contribuição anual.

Será considerado efetivado o registro institucional com isenção do pagamento da "Contribuição Anual" do associado da UEB:

Cuja renda familiar mensal não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo nacional, ou cuja família esteja incluída no programa do Governo Federal intitulado "Bolsa Família" ou o que vier a substituí-lo.

Encaminhamentos e Procedimentos: A condição de "Associado Isento" deverá ser confirmada com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Solicitação de Isenção da Taxa de Registro Nacional e Contribuição Regional, assinada pelo solicitante e Diretor Presidente da Região Escoteira;

b) **Cópia do Holerite/Contracheque** atualizado dos pais ou responsáveis ou, na sua inexistência, **Formulário Socioeconômico** assinado pelo solicitante e avalizado pelo Diretor Presidente da UEL, conforme modelo elaborado pela DEN. Não é aceito foto do cartão bolsa família.

c) Documento oficial de identificação com foto dos pais ou responsáveis dos beneficiários.

Com o SIGUE as efetivações dos registros, bem como as demais informações pertinentes são **online**, dessa forma, o sistema é mais eficiente quanto à situação de cada Capa de Lote.

Lembrando que o limite dos boletos bancários emitidos mensalmente passando de 2 (dois) para 4 (quatro) boletos mensais, ou sejam, 1 boleto semanal. Após a emissão do quarto boleto, caso seja necessária a emissão de mais um boleto, as UEL's devem entrar em contato com o Setor de Registro nacional, solicitando a liberação de um lote extra

IM. Romario Rodrigo de Brito Bento Reg. UEB: 580225-3
Coordenador de Crescimento UEB-PE